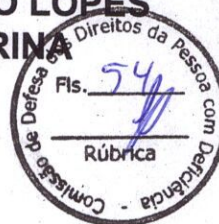




27193-8

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
ESTADO DE SANTA CATARINA



Ofício nº 98/2022

Paulo Lopes, 17 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Moção de Apoio nº. 08/2022 de autoria do Vereador Fabrício Jair Vieira, que manifesta apoio desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei estadual Nº 0361.1/2021. A matéria restou aprovada por unanimidade, em sessão ordinária no dia 15 (quinze) de agosto de 2022.

Sem mais, reitero votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

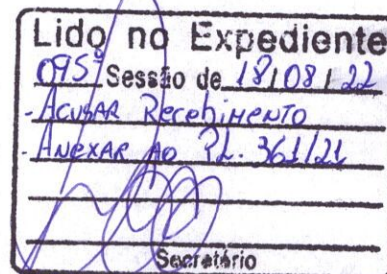
ISAAC PACHECO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

MOACIR SOPELSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Proposição / Referência
Moção nº 08/2022 Moção de apoio ao Projeto de Lei estadual Nº 0361.1/2021 Autoria: Fabrício Jair Vieira



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC
- Fone: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br - E-mail:
camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

Protocolo:
0703/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Moção nº _____ / _____

Moção de apoio ao Projeto de Lei estadual Nº
0361.1/2021

O Vereador abaixo afirmado no uso de suas atribuições regimentais requer a mesa diretora após ouvido o soberano plenário que seja encaminhado manifestação de apoio, nos seguintes termos.

Considerando o Projeto de Lei nº 0361.1/2021, que altera a Lei Estadual nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), está tramitando na Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Considerando que, em razão do elevado grau de sintomas, de dependência e/ou necessidade de constante suporte, as pessoas com autismo merecem a atenção especial do Estado, na garantia e proteção de seus direitos, especialmente no amparo financeiro;

Considerando que referida proposta legislativa visa a inclusão as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com sintomas graves (nível 3), no rol de beneficiárias da Lei nº 17.428, que concede pensão especial, a ser paga mensalmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina;

Considerando, finalmente, que a aprovação do projeto de lei será um avanço na efetivação dos direitos da pessoa no espectro autista.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO LOPES, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FABRICIO JAIR VIEIRA, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 0361.1/2021, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 17.428, DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA INCLUIR COMO BENEFICIÁRIA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CATALOGADA SOB O CÓDIGO F84.0, NÍVEL 3, NA DÉCIMA REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE (CID-10)., QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Assim, requer-se que, após cumpridas as formalidades legais, seja enviada a presente MOÇÃO DE APOIO à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a fim de que tomem conhecimento de nosso apoio e providências.



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC
- Fone: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br - E-mail:
camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

5951*/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Fabício Jair Vieira
Vereador



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC
- Fone: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br - E-mail:
camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

5951*/2022

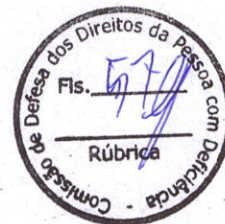


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Justificativa: Trata-se de uma moção de apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 0361.1/2021, que inclui a pessoa autista, com sintomas graves (nível 3), como beneficiário de pensão especial a ser paga mensalmente pelo Estado de Santa Catarina.

Fabício Jair Vieira
Vereador



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC
- Fone: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br - E-mail:
camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

5951*/2022